

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	PREÇO PÚBLICO 2024 INPC - 3,85% Índice acumulado 12 meses (fonte IBGE)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,92	R\$ 27,86	R\$ 334,31
b) Sem cobertura	m²	R\$ 0,31	R\$ 9,33	R\$ 111,70
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	R\$ 0,07	R\$ 2,34	R\$ 28,05
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	-----	-----	-----
Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos particular de ensino (coberta ou não)	m²	-----	-----	-----
Banca em mercado	m²	R\$ 0,60	R\$ 18,62	R\$ 223,57
Placa, painel publicitário e similares	m²	-----	-----	-----
c) Caminhões	und.	R\$ 7,77	R\$ 233,11	R\$ 2.797,20
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,08	R\$ 2,76	R\$ 33,13
Abrigo de táxi	m²	-----	-----	-----
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,92	R\$ 27,86	R\$ 334,31
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	R\$ 0,92	R\$ 27,86	R\$ 334,31

*Observar a Lei nº 5.323/2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.

**Observar Lei nº 3.035/2002, que dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro - RA XI, de Candangolândia – RA XVII, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Fulô do Açaí, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública ao lado do lote 18 da QNL 07 CONJUNTO F - SETOR L NORTE - Região Administrativa de Taguatinga, consubstanciado no Processo SEI-GDF nº 00132-00000580/2022-44.

Art. 2º Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 2024, página 02.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEI/GDF nº 0132-001507/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 31/12/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ante o disposto no Processo SEI nº 04033-00015013/2023-70, resolve:

Art. 1º Cancelar a realização do concurso público destinado ao provimento de Cargos e Cadastro de Reserva de Analista e Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, autorizado pela Portaria nº 210, de 27 de junho de 2022, e publicado por meio do Edital Normativo nº 01/2023 - GAPS, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
SERVIDORES**

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 31 de janeiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo Interessado figura a empresa MEDCEU SERVIÇOS MEDICOS EM IMAGEM LTDA, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 62.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 16/01/2024, às 9 h52min, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF. **II – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Conselheiros Titulares representantes do Governo: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Thaís Regis Costa, Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEPLAD/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE:Maurílio de Freitas, representante do SINDIFICO. **III - REGISTROS:** Registra-se que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Diretora da Diretoria de Administração. **IV - CONVOCAÇÃO:** na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS/DF. **V - ORDEM DO DIA:** a) apreciação das Contas Anuais; b) apreciação do Relatório de Acompanhamento das receitas e despesas; c) verificação de Processos de receitas e despesas; d) verificação da Execução Orçamentária; e) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. **VI - DELIBERAÇÃO:** conforme, descrito na ata desta reunião, ocorreram as seguintes ações e deliberações: o colegiado deliberou por convidar os Diretores das Diretorias de Finanças e de Administração, e após discussão, proferiram os seguintes encaminhamentos: solicitar à Diretoria de Finanças, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a disponibilização dos Relatórios da execução orçamentária, e de acompanhamento das receitas e despesas, referentes ao ano de 2023; e à Diretoria de Administração, o Relatório da Administração que compõe as contas referentes ao ano de 2023. Em ato contínuo, no que diz respeito à instrução processual que visa à alteração do Regimento Interno deste Conselho, deliberaram por submeter a minuta de Decreto à análise da Diretoria Jurídica do INAS/DF, e posterior envio à Presidência da Autarquia, para prosseguimento da instrução processual com vistas à publicação. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a sessão às 10h50min, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS/DF: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.